



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2019, Edição nº 5163, Página nº 04 a 06

DECRETO Nº 4.382/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.616,35 (Cento e dez mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.920,57
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.124.0005.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.516,59
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	168,68
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	61.099,32
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	13.182,79
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.108,45
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.084,25
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	13.667,59
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.868,11
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
23.782.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	110.616,35

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.03 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
04.122.0002.2004 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.920,57
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.177,73
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	507,54
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	61.099,32
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	13.182,79



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
23.782.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	18.728,40
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	110.616,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ
PREFEITO